



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 13/03/2014


SECRETARIA DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE OS LOCAIS DE
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E
DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC.


A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais nos termos, do art. 2º e parágrafos, do Regimento Interno,

Art. 1º - A Secretaria da Câmara, a partir de 10 de janeiro de 2014, passa a funcionar, provisoriamente, em imóvel localizado na Rua Muriaé, nº 46, Centro.

Art. 2º - As reuniões da Câmara continuarão a ser realizadas no Anexo, localizado na Rua Bahia, nº 196 – Centro, de propriedade da Cúria Diocesana.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac, 13 de março de 2014.


Altamiro Ferreira
Presidente